



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N.º 053/2013

DATA: 09/07/2013

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

### DECRETA

Art. 1.º Luto Oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Servidor público municipal Sr. WILSON JOSÉ KUSTER, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA II.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 09 de julho de 2013.

  
GELSON KRUK DA COSTA  
Prefeito

Publicado no Diário de Notícias  
N.º 3638  
De 10/07/13  
Resp. Quimara

Adm/Lucimara

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)